

Ofício nº 1762-13/DIR-CFP

Brasília, 7 de outubro de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ HERMES DE AZEVEDO JÚNIOR
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia – 2ª. Região
Assunto: Resposta ao Ofício 520/13 PRE/CRP-02

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício acima citado, que trata da solicitação de empréstimo no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) e temos a esclarecer o que segue.
2. O Conselho Regional nos últimos 3 exercícios solicitou empréstimo ao Conselho Federal de Psicologia para o fechamento das contas, tendo a solicitação atendida em 2011 e 2012.
3. Assim, sugerimos as medidas abaixo para sanar as finanças do CRP-02:
 - a) O CRP-02 faça as cobranças previstas no contrato com o Banco do Brasil aos profissionais em atraso e procedam as cobranças administrativas (negociação) aos inadimplentes, considerando que o recebimento sem juros e multa das anuidades anteriores a 2012 está prorrogado até dezembro de 2013;
 - b) Preparar orçamentos reais de forma a evitar expectativas de arrecadação incondizentes com a realidade do Regional;
 - c) Acompanhamento sistemático das finanças do Conselho Regional no decorrer de todo o exercício financeiro e se for o caso, preparar contingências nas ações previstas.
4. Pelo exposto acima, e considerando que o CFP não dispõe de previsão orçamentária para concessão de empréstimo, informamos da impossibilidade de atender a solicitação, sugerindo inclusive, se for o caso, que se recorra a instituições financeiras para recompor o caixa.

Atenciosamente,



MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS